

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 104/2025

Autoria: EDMILSON ANDRADE

PORANGATU, GO, 29 de Maio de 2025

O Vereador: EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **que o Poder Executivo busque parceria com a GOINFRA para Asfaltamento na GO-353, nas mediações da Comunidade da Igreja Santa Luzia (Região da Baíca) e no povoado da Capelinha do Cruzeiro.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente de pavimentação asfáltica na GO-353, principalmente nas mediações da Comunidade da Igreja Santa Luzia (Região da Baíca) e no povoado da Capelinha do Cruzeiro;

Considerando a competência do Executivo Municipal em buscar parcerias que facilitem o desenvolvimento de infraestrutura local, como a mencionada parceria com a Goinfra - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes;

Considerando que a Comunidade da Igreja Santa Luzia recebe muitos fiéis, especialmente durante a tradicional Romaria que acontece a 25 anos no dia 13 de dezembro, e que o povoado da Capelinha do Cruzeiro é um ponto de apoio comunitário significativo, abrigando atendimentos médicos mensais e uma escola municipal que atende diariamente os alunos;

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Vanuza Valadares, que adote as medidas cabíveis para buscar parceria junto à GOINFRA, onde a Prefeitura poderia realizar o serviço de terraplanagem e o Estado a execução da pavimentação asfáltica nas áreas mencionadas.

A execução dessas obras proporcionará melhorias significativas para a mobilidade dos habitantes locais e visitantes, além de fortalecer o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades.

Nestes Termos Pede e

Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE

Vereador – União Brasil